

TC 018.550/2014-2

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Instituto Nacional do Seguro Social-INSS/CE

Responsáveis: Marcelo Cavalcanti dos Santos (CPF 326.869.434-91)

Procurador: não há

Interessado em Sustentação Oral: não há

Proposta: preliminar de citação

INTRODUÇÃO

1. Trata-se de tomada de contas especial instaurada pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, no âmbito da Gerência Executiva de Fortaleza, em razão do prejuízo causado pelo Sr. Marcelo Cavalcanti dos Santos, servidor da entidade à época da ocorrência das irregularidades apuradas no Processo Administrativo Disciplina (PAD) nº 35043.002587/2007-54, referente à concessão indevida de benefícios previdenciários aos quarenta e nove segurados relacionados no item 9 abaixo.

HISTÓRICO

2. O Sr. Marcelo Cavalcanti dos Santos foi indiciado conforme Processo Administrativo Disciplinar 35043.002587/2007-54, cujos resultados encontram-se consubstanciados no relatório final (peça 1, p. 36-66), restando suficientemente provado que o indiciado, quando habilitou/concedeu indevidamente os benefícios previdenciários de aposentadorias por idade em favor dos supostos segurados, cometeu as seguintes irregularidades:

2.1) em razão de valer-se do cargo para lograr proveito a outrem, em detrimento da dignidade da função, quando habilitou/concedeu indevidamente os benefícios previdenciários de aposentadorias por idade em favor de supostos segurados especiais;

2.2) não consultou o Cadastro Nacional de Informações Sociais-CNIS;

2.3) não comprovou o início de prova material;

2.4) os segurados especiais não comprovaram o exercício de atividade em número de meses idênticos ao da carência exigida, ou seja, ainda que de forma descontínua, por 144 meses anteriores aos requerimentos dos benefícios.

3. Em razão do exposto, o servidor foi demitido, conforme Portaria 33, de 5/2/2009, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 6/9/2009 (peça 1, p. 92).

4. O Processo Administrativo Disciplinar foi instaurado, inicialmente, no âmbito da Corregedoria Regional do Instituto Nacional do Seguro Social/INSS em Recife, cuja Comissão de Inquérito foi constituída através da Portaria 149, de 8/5/2008, para apurar os fatos relacionados à habilitação e concessão irregular de benefícios previdenciários a supostos segurados, que identificou, ao final, 98 processos de benefícios previdenciários da espécie aposentadoria por idade a segurado especial.

5. Constam como envolvidos os servidores: Raimunda Osmarina da Silva, matrícula SIAPE 0757803, Recreadora, do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social-INSS/C, lotada na Agência da Previdência Social Maracanaú, Gerência de Fortaleza/CE; e Marcelo

Cavalcanti dos Santos, matrícula Siape 0903036, Agente de vigilância do quadro de pessoal do INSS/CE, lotado na Seção de Recursos Humanos, Gerência Fortaleza/CE.

6. A douta Comissão Processante decidiu pela exclusão da Servidora Raimunda Osmarina da Silva do rol de envolvidos no Processo Administrativo Disciplinar.

EXAME TÉCNICO

7. A instauração da competente tomada de contas especial ocorreu em 27/3/2014, conforme autorização constante da Portaria 51/INSS/GEXFOR, de 23/5/2013 (ausente).

8. O procedimento objeto desta TCE advém de ação da Divisão de Benefícios da Gerência Executiva Fortaleza/CE na Agência da Previdência Social em Maracanaú/CE, relativo à parte da apuração realizada em 98 processos administrativos que envolvem o ex-servidor Marcelo Cavalcanti dos Santos, sendo que 49 processos desse quantitativo fazem parte da presente TCE.

9. O Relatório da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial da Gerência Executiva de Fortaleza/CE (peça 11, p. 353-381) concluiu pela responsabilização do ex-servidor Marcelo Cavalcanti dos Santos, ex-agente de vigilância, solidariamente aos segurados elencados abaixo pelo prejuízo causado ao erário pelo prejuízo de R\$ 288.776,65 (valor original), que deverá ser atualizado monetariamente:

Responsável: Marcelo Cavalcanti dos Santos – CPF 326.869.434-91

Fato ensejador: Fraude em Benefícios

Seq	Beneficiário	Peça	Página
1	Antônio Teixeira do Nascimento	5	319
2	Consuelo Soares Braga	5	335
3	Creusa Cordeiro da Silva	5	355
4	Dinair Petrolnílio Farias	5	377
5	Eudes Barbosa de Azevedo	6	20
6	Francisca das Chagas da Silva	11	229
7	Francisca Pereira de Santiago	6	52
8	Francisca Rodrigues Silva	6	66
9	Francisco Lolo de Oliveira	6	90
10	Geralda Alves da Silva	6	128
11	Geralda de Jesus	6	144
12	Irene Botelho Soares	6	158
13	Isolda Maria Barbosa de Oliveira	6	178
14	João Amancio da Rocha	6	194
15	José Davi da Silva	6	226
16	José Ferreira do Nascimento	6	236
17	Julia Florencio da Silva	6	248
18	Lusia Oliveira M Farias	6	288

19	Luzia da Silva Macieira	6	322
20	Maria Auristela P da Costa	6	354
21	Maria Auxiliadora Oliveira Cardoso	6	370
22	Maria Barros Rodrigues	6	384
23	Maria Célia de S Teixeira	7	8
24	Maria das Graças Araujo da Rocha	7	43
25	Maria das Graças L Damasceno	11	243
26	Maria das Graças Pereira Fontes	7	105
27	Maria das Graças Rebouças	7	123
28	Maria de Lourdes G dos Santos	7	161
29	Maria do Carmo S Venancio	7	189
30	Maria do Carmo do S Damasceno	7	207
31	Maria dos Santos Ribeiro	7	261
32	Maria Eliene da Silva	7	291
33	Maria Fernandes Lima do Vale	7	309
34	Maria Leda Ferreira	7	365
35	Maria Marleide Barreto	7	381
36	Maria Mirian da Silva Carneiro	8	6
37	Maria Niedila Barbosa Rocha	8	24
38	Maria Olinda do Vale Scipião	8	40
39	Maria Selestete da Costa Pinto	8	84
40	Maria Valderez da Silva	8	104
41	Maria Zildene da Silva	11	257
42	Mariana Coelho de Lima	8	185
43	Marta Maria de Souza	8	209
44	Olindina Silva de Araujo	11	269
45	Raimunda Cleonice S da Costa	8	261
46	Raimunda Zuleide Santiago	8	287
47	Raimundo Rebouças de Carvalho	8	297
48	Ricardo Afonso Neto	8	317
49	Ricardo José Rodrigues	8	347

10. Com relação aos Senhores José Ferreira do Nascimento, Júlia Florência da Silva, Raimunda Zuleide Santiago e Raimundo Rebouças de Carvalho, o Tomador de Contas informou que foram remetidas notificações aos diversos cartórios da Comarca de Fortaleza e Jaguaruana/CE, entretanto não obtiveram informações acerca da identificação do inventariante ou do administrador

provisório do espólio e/ou dos herdeiros/sucessores, em face do óbito dos referidos ex-segurados (peça 10, p. 31, 39; peça 11, p. 178, 190 e 371).

11. Verificamos nos autos que foi dada oportunidade de defesa aos agentes responsabilizados, conforme notificações acostadas as peças 5, p. 315, 331, 351, 373; peça 6, p. 16, 32, 48, 62, 86, 124, 140, 154, 174, 190, 222, 284, 318, 350, 366, 380; peça 7, p. 4, 39, 71, 101, 119, 157, 185, 203, 257, 287, 305, 361, 377; peça 8, p. 4, 20, 36, 80, 100, 158, 181, 205, 233, 257, 313, 343 (ARs peça, p. 52-159).

12. Conforme o Relatório de TCE (peça 11, 353-381), responderam às Notificações as Senhoras: Maria Valdez da Silva; Maria Zildene da Silva; Mariana Coelho de Lima; Lusía Oliveira Farias; Maria Auxiliadora Oliveira Cardoso; suas justificativas, não foram acolhidas. Os demais ficaram silentes.

13. Na confecção do Relatório de TCE houve a necessidade de atualizar o débito de todos os devedores, sendo verificado erro da Comissão Sindicante nos valores originais em cinco planilhas de cálculo dos devedores, quais sejam: Francisca das Chagas da Silva; Maria das Graças Leite Damasceno; Maria Zildene da Silva; Olindina Silva de Araújo e Marcelo Cavalcanti dos Santos, procedendo-se novas notificações (peça 11, p. 227-287). Observa-se que Senhora Maria das Graças Leite Damasceno foi citada também via Edital (peça 11, p. 329).

14. No Relatório de Tomada de Contas Especial, acostado à peça 11, p. 353-381, em que os fatos estão circunstanciados, a responsabilidade pelo dano causado ao erário foi atribuída ao Sr. Marcelo Cavalcanti dos Santos, servidor do INSS à época da ocorrência das irregularidades apuradas, solidariamente aos segurados favorecidos com as concessões indevidas de benefícios Previdenciários, relacionados no item 9 desta instrução.

15. Remetidos os autos à Controladoria-Geral da União (CGU), foi elaborado o Relatório de Auditoria 872/2014, no âmbito do qual se confirmou a responsabilização do ex-servidor solidariamente aos segurados acima relacionados (peça 12, p. 208-211).

16. Após a emissão do Certificado de Auditoria e do parecer do dirigente de controle interno, ambos pela irregularidade das contas, bem como do Pronunciamento Ministerial, o processo foi encaminhado ao TCU para fins de julgamento (peça 12, p. 218-224)

EXAME TÉCNICO

17. Em que pese na fase interna da TCE os órgãos apontarem pela solidariedade dos débitos, não observamos nos autos a existência de provas concretas capazes de demonstrar que tais segurados tenham agido em conluio com o autor da fraude.

18. Assim, sugerimos a exclusão de tais beneficiários da relação processual, uma vez que nesta fase da análise preliminar já foi possível identificar a ausência de provas aptas a demonstrar que eles agiram em conluio com o autor das fraudes. Dessa forma, propomos proceder à citação unicamente do ex-servidor Marcelo Cavalcanti dos Santos.

19. Tal entendimento alinha-se com a atual jurisprudência que vem sendo firmada nesta Corte de Contas, conforme deliberado nos Acórdãos-TCU 1.201/2011, 427/2012, 789/2012, 2580/2012, 325/2013, 509/2013, 859/2013, 2.369/2013, 3.626/2013, 235/2015, 237/2015, 337/2015, 339/2015, 737/2015 e 1008/2015, todos do Plenário.

CONCLUSÃO

20. Considerando que o alcance da jurisdição do Tribunal de Contas da União sobre terceiros estranhos à Administração Pública depende da comprovação de que tenham agido com dolo ou culpa;

21. Considerando que no caso concreto não há elementos que indiquem cabalmente a participação dos beneficiários no conluio para a prática dos atos fraudulentos apurados pela auditoria interna do INSS;

22. Considerando que a conduta do servidor envolvido, Sr. Marcelo Cavalcanti dos Santos, ao conceder benefícios previdenciários sem efetuar a consulta ao Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS, e sem que a maioria dos segurados comprovasse o início de prova material no tocante à condição de trabalhadores rurais e no tocante ao exercício de atividade rural em número de meses correspondentes à carência exigida para a concessão dos respectivos benefícios, denota má-fé e intenção de propiciar proveito para si ou para outrem, em detrimento da dignidade da função pública.

23. O exame das ocorrências descritas na seção “Exame Técnico” permitiu, na forma dos arts. 10, § 1º, e 12, incisos I e II, da Lei 8.443/1992 c/c o art. 202, incisos I e II, do RI/TCU, definir a responsabilidade individual do Sr. Marcelo Cavalcanti dos Santos e apurar adequadamente o débito a ele atribuído. Propõe-se, por conseguinte, que se promova a citação do responsável mencionado no item 18.

PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

24. Diante do exposto, submetem-se os autos à consideração superior, propondo:

a) realizar a citação do Sr. Marcelo Cavalcanti dos Santos (CPF 326.869.434-91), ex-agente de vigilância do quadro de pessoal do INSS/CE, com fundamento nos arts. 10, § 1º, e 12, incisos I e II, da Lei 8.443/1992 c/c o art. 202, incisos I e II, do RI/TCU, para que, no prazo de quinze dias, apresente alegações de defesa e/ou recolha, aos cofres do Instituto Nacional do Seguro Social-INSS as quantias abaixo indicadas, atualizadas monetariamente a partir das respectivas datas até o efetivo recolhimento, em função da concessão irregular de benefícios previdenciários sem efetuar a consulta ao Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS e sem que a maioria dos segurados comprovasse o início de prova material no tocante à condição de trabalhadores rurais e no tocante ao exercício de atividade rural em número de meses correspondentes à carência exigida para a concessão dos respectivos segundo os pagamentos efetuados aos segurados abaixo:

1) Antônio Teixeira do Nascimento (v. peças 5, p. 319; e 13)

DATA DA OCORRÊNCIA	VALOR ORIGINAL (R\$)
1/2/2006	300,00
1/2/2006	315,00
2/3/2006	300,00
3/4/2006	300,00
2/5/2006	350,00
1/6/2006	350,00
3/7/2006	350,00
1/8/2006	350,00
1/9/2006	525,00
2/10/2006	350,00
1/11/2006	350,00

1/12/2006	525,00
2/1/2007	350,00
1/2/2007	350,00
1/3/2007	350,00

Valor atualizado do débito até 20/5/2015: R\$ 8.888,02

2) Consuelo Soares Braga (v. peças 5, p. 335; e 14)

DATA DA OCORRÊNCIA	VALOR ORIGINAL (R\$)
4/3/2005	260,00
4/3/2005	26,00
4/4/2005	260,00
3/5/2005	260,00
2/6/2005	300,00
4/7/2005	300,00
2/8/2005	300,00
2/9/2005	300,00
4/10/2005	300,00
3/11/2005	300,00
2/12/2005	575,00
3/1/2006	300,00
2/2/2006	300,00
2/3/2006	300,00
4/4/2006	300,00
3/5/2006	350,00
2/6/2006	350,00
4/7/2006	350,00
2/8/2006	350,00
3/10/2006	350,00
4/12/2006	525,00
3/1/2007	350,00

Valor atualizado do débito até 20/5/2015: R\$ 11.740,45

3) Creusa Cordeiro da Silva (v. peças 5, p. 355; e 15)

DATA DA OCORRÊNCIA	VALOR ORIGINAL (R\$)
9/12/2005	200,00
5/1/2006	300,00
6/2/2006	300,00
6/3/2006	300,00
6/4/2006	300,00
5/5/2006	350,00
6/6/2006	350,00
6/7/2006	350,00
4/8/2006	350,00
9/10/2006	350,00
13/12/2006	525,00
5/1/2007	350,00

Valor atualizado do débito até 20/5/2015: R\$ 6.636,36

4) Dinair Petrolínilio Farias (v. peças 5, p. 377; e 16)

DATA DA OCORRÊNCIA	VALOR ORIGINAL (R\$)
26/4/2005	69,33
3/5/2005	260,00
2/6/2005	300,00
4/7/2005	300,00
3/8/2005	300,00
2/9/2005	300,00
4/10/2005	300,00
3/11/2005	300,00
2/12/2005	225,00
2/12/2005	300,00
3/1/2006	300,00
2/2/2006	300,00
2/3/2006	300,00
4/4/2006	300,00
3/5/2006	350,00

2/6/2006	350,00
4/7/2006	350,00
3/8/2006	350,00
6/9/2006	350,00
6/9/2006	175,00
3/10/2006	350,00
3/11/2006	350,00
4/12/2006	175,00
4/12/2006	350,00
3/1/2007	350,00
2/2/2007	350,00
2/3/2007	350,00

Valor atualizado do débito até 20/5/2015: R\$ 13.390,35

5) Eudes Barbosa de Azevedo (v. peças 6, p. 20; e 17)

DATA DA OCORRÊNCIA	VALOR ORIGINAL (R\$)
6/1/2006	300,00
6/1/2006	200,00
24/2/2006	300,00
8/3/2006	300,00
7/4/2006	300,00
8/5/2006	350,00
7/6/2006	350,00
7/7/2006	350,00
7/8/2006	350,00
8/9/2006	525,00
12/12/2006	525,00
12/12/2006	350,00
9/1/2007	350,00
7/2/2007	350,00
7/3/2007	350,00

Valor atualizado do débito até 20/5/2015: R\$ 8.624,36

6) Francisca das Chagas da Silva (v. peças 11, p. 229; e 18)

DATA DA OCORRÊNCIA	VALOR ORIGINAL (R\$)
18/10/2005	290,00
8/11/2005	300,00
7/12/2005	400,00
6/1/2006	300,00
7/2/2006	300,00
7/3/2006	300,00
7/4/2006	300,00
8/5/2006	350,00
7/6/2006	350,00
7/7/2006	350,00
7/8/2006	350,00
8/9/2006	350,00
8/9/2006	175,00
6/10/2006	350,00
8/11/2006	350,00
7/12/2006	525,00
8/1/2007	350,00
7/2/2007	350,00

Valor atualizado do débito até 20/5/2015: R\$ 9.975,84

7) Francisca Pereira de Santiago (v. peças 6, p. 52; e 19)

DATA DA OCORRÊNCIA	VALOR ORIGINAL (R\$)
9/12/2005	250,00
4/1/2006	300,00
6/2/2006	300,00
3/3/2006	300,00
5/4/2006	300,00
8/5/2006	350,00
6/6/2006	350,00
5/7/2006	350,00
7/8/2006	350,00

9/10/2006	350,00
5/12/2006	525,00
4/1/2007	350,00

Valor atualizado do débito até 20/5/2015: R\$ 6.720,39

8) Francisca Rodrigues Silva (v. peças 6, p. 66; e 20)

DATA DA OCORRÊNCIA	VALOR ORIGINAL (R\$)
6/12/2005	110,00
6/12/2005	350,00
5/1/2006	300,00
9/2/2006	300,00
7/3/2006	300,00
7/4/2006	300,00
5/5/2006	350,00

Valor atualizado do débito até 20/5/2015: R\$ 3.344,11

9) Francisco Lolo de Oliveira (v. peças 6, p. 90; e 21)

DATA DA OCORRÊNCIA	VALOR ORIGINAL (R\$)
12/4/2005	69,33
6/5/2005	260,00
2/6/2005	300,00
5/7/2005	300,00
3/8/2005	300,00
6/9/2005	300,00
5/10/2005	300,00
4/11/2005	300,00
5/12/2005	225,00
5/12/2005	300,00
5/1/2006	300,00
3/2/2006	300,00
6/3/2006	300,00
5/4/2006	300,00

9/5/2006	350,00
5/6/2006	350,00
5/7/2006	350,00
7/8/2006	350,00
31/8/2006	175,00
13/9/2006	350,00
11/10/2006	350,00
7/11/2006	350,00
4/12/2006	350,00
4/12/2006	175,00
5/1/2007	350,00
2/2/2007	350,00
9/3/2007	350,00

Valor atualizado do débito até 20/5/2015: R\$ 13.390,49

10) Geralda Alves da Silva (v. peças 6, p. 128; e 22)

DATA DA OCORRÊNCIA	VALOR ORIGINAL (R\$)
4/11/2005	300,00
4/11/2005	90,00
5/12/2005	375,00
3/1/2006	300,00
2/2/2006	300,00
2/3/2006	300,00
4/4/2006	300,00
3/5/2006	350,00
2/6/2006	350,00
4/7/2006	350,00
2/9/2006	350,00
3/10/2006	350,00
4/12/2006	525,00
19/12/2006	350,00
26/12/2006	525,00
3/1/2007	350,00

2/2/2007	350,00
2/3/2007	350,00

Valor atualizado do débito até 20/5/2015: R\$ 10.145,94

11) Geralda de Jesus (v. peças 6, p. 144; e 23)

DATA DA OCORRÊNCIA	VALOR ORIGINAL (R\$)
6/1/2006	205,00
3/2/2006	300,00
3/3/2006	300,00
5/4/2006	300,00
4/5/2006	350,00
6/6/2006	350,00
5/7/2006	350,00
4/8/2006	350,00
5/10/2006	350,00
9/11/2006	350,00
5/12/2006	525,00
5/1/2007	350,00
7/2/2007	350,00

Valor atualizado do débito até 20/5/2015: R\$ 7.279,82

12) Irene Botelho Soares (v. peças 6, p. 158; e 24)

DATA DA OCORRÊNCIA	VALOR ORIGINAL (R\$)
28/3/2005	52,00
12/4/2005	260,00
6/5/2005	260,00
8/6/2005	300,00
7/7/2005	300,00
9/8/2005	300,00
8/9/2005	300,00
10/10/2005	300,00
8/11/2005	300,00

7/12/2005	550,00
6/1/2006	300,00
7/2/2006	300,00
7/3/2006	300,00
7/4/2006	300,00
8/5/2006	350,00
7/6/2006	350,00
7/7/2006	350,00
11/8/2006	350,00
14/9/2006	525,00
6/10/2006	350,00
8/11/2006	350,00
7/12/2006	525,00
8/1/2007	350,00
7/2/2007	350,00

Valor atualizado do débito até 20/5/2015: R\$ 13.291,71

13) Isolda Maria Barbosa de Oliveira (v. peças 6, p. 178; e 25)

DATA DA OCORRÊNCIA	VALOR ORIGINAL (R\$)
16/9/2005	640,00
16/9/2005	300,00
10/10/2005	300,00
4/11/2005	300,00
7/12/2005	475,00
2/1/2006	300,00
1/2/2006	300,00
1/3/2006	300,00
3/4/2006	300,00
2/5/2006	350,00
1/6/2006	350,00
3/7/2006	350,00
1/8/2006	350,00
2/10/2006	350,00

1/12/2006	525,00
2/1/2007	350,00

Valor atualizado do débito até 20/5/2015: R\$ 9.722,42

14) João Amancio da Rocha (v. peças 6, p. 194; e 26)

DATA DA OCORRÊNCIA	VALOR ORIGINAL (R\$)
9/9/2005	640,00
9/9/2005	300,00
7/10/2005	300,00
11/11/2005	300,00
6/12/2005	475,00
6/1/2006	300,00
8/2/2006	300,00
7/3/2006	300,00
11/4/2006	300,00
5/5/2006	350,00
7/6/2006	350,00
7/7/2006	350,00
4/8/2006	350,00
6/10/2006	350,00
6/12/2006	525,00
5/1/2007	350,00

Valor atualizado do débito até 20/5/2015: R\$ 9.722,42

15) José Davi da Silva (v. peças 6, p. 226; e 27)

DATA DA OCORRÊNCIA	VALOR ORIGINAL (R\$)
8/11/2005	300,00
8/11/2005	80,00
7/12/2005	375,00
6/1/2006	300,00
6/2/2006	300,00
6/3/2006	300,00

7/4/2006	300,00
5/5/2006	350,00
6/6/2006	350,00
6/7/2006	350,00
7/8/2006	350,00
5/10/2006	350,00
6/12/2006	525,00
8/1/2007	350,00

Valor atualizado do débito até 20/5/2015: R\$ 7.572,67

16) José Ferreira do Nascimento (v. peças 6, p. 236; e 28)

DATA DA OCORRÊNCIA	VALOR ORIGINAL (R\$)
18/10/2005	1.245,72
8/11/2005	301,14
8/12/2005	476,81
9/1/2006	301,12
8/2/2006	301,12
8/3/2006	301,12
10/4/2006	300,79
8/5/2006	350,98
8/6/2006	350,98
10/7/2006	350,98
8/8/2006	350,98
8/9/2006	526,65
10/10/2006	350,98
8/11/2006	350,98
8/12/2006	525,65
8/1/2007	350,98
8/2/2007	350,98

Valor atualizado do débito até 20/5/2015: R\$ 11.757,67

17) Julia Florencio da Silva (v. peças 6, p. 248; e 29)

DATA DA	VALOR ORIGINAL
----------------	-----------------------

OCORRÊNCIA	(R\$)
15/3/2005	52,00
4/4/2005	260,00
3/5/2005	260,00
2/6/2005	300,00
4/7/2005	300,00
2/8/2005	300,00
2/9/2005	300,00
4/10/2005	300,00
3/11/2005	300,00
2/12/2005	550,00
3/1/2006	300,00
2/2/2006	300,00
2/3/2006	300,00
4/4/2006	300,00
3/5/2006	350,00
2/6/2006	350,00
4/7/2006	350,00
2/8/2006	350,00
22/9/2006	525,00
3/10/2006	350,00
3/11/2006	350,00
4/12/2006	525,00
3/1/2007	350,00
2/2/2007	350,00

Valor atualizado do débito até 20/5/2015: R\$ 13.291,71

18) Lusia Oliveira M Farias (v. peças 6, p. 288; e 30)

DATA DA OCORRÊNCIA	VALOR ORIGINAL (R\$)
11/5/2005	8,66
11/5/2005	260,00
2/6/2005	300,00
4/7/2005	300,00

4/8/2005	300,00
2/9/2005	300,00
5/10/2005	300,00
4/11/2005	300,00
7/12/2005	300,00
7/12/2005	225,00
5/1/2006	300,00
9/2/2006	300,00
2/3/2006	300,00
4/4/2006	300,00
3/5/2006	350,00
2/6/2006	350,00
4/7/2006	350,00
2/8/2006	350,00
4/9/2006	350,00
4/9/2006	175,00
3/10/2006	350,00
4/12/2006	175,00
4/12/2006	350,00
3/1/2007	350,00

Valor atualizado do débito até 20/5/2015: R\$ 11.582,74

19) Luzia da Silva Macieira (v. peças 6, p. 322; e 31)

DATA DA OCORRÊNCIA	VALOR ORIGINAL (R\$)
19/10/2005	290,00
3/11/2005	300,00
2/12/2005	300,00
2/12/2005	100,00
3/1/2006	300,00
2/2/2006	300,00
3/3/2006	300,00
4/4/2006	300,00
3/5/2006	350,00
2/6/2006	350,00

4/7/2006	350,00
2/8/2006	350,00
4/9/2006	350,00
4/9/2006	175,00
3/10/2006	350,00
3/11/2006	350,00
4/12/2006	350,00
4/12/2006	175,00
3/1/2007	350,00
2/2/2007	350,00
2/3/2007	350,00

Valor atualizado do débito até 20/5/2015: R\$ 10.539,06

20) Maria Auristela P da Costa (v. peças 6, p. 354; e 32)

DATA DA OCORRÊNCIA	VALOR ORIGINAL (R\$)
31/1/2006	315,00
2/2/2006	300,00
2/3/2006	300,00
4/4/2006	300,00
3/5/2006	350,00
2/6/2006	350,00
4/7/2006	350,00
2/8/2006	350,00
4/9/2006	525,00
3/10/2006	350,00
3/11/2006	350,00
4/12/2006	525,00
3/1/2007	350,00
5/2/2007	350,00
2/3/2007	350,00
3/4/2007	350,00

Valor atualizado do débito até 20/5/2015: R\$ 9.451,97

21) Maria Auxiliadora Oliveira Cardoso (v. peças 6, p. 370; e 33)

DATA DA OCORRÊNCIA	VALOR ORIGINAL (R\$)
8/11/2005	300,00
8/11/2005	80,00
7/12/2005	375,00
6/1/2006	300,00
7/2/2006	300,00
7/3/2006	300,00
6/4/2006	300,00
8/5/2006	350,00
6/6/2006	350,00
6/7/2006	350,00
4/8/2006	350,00
9/10/2006	350,00
6/12/2006	525,00
8/1/2007	350,00

Valor atualizado do débito até 20/5/2015: R\$ 7.572,67

22) Maria Barros Rodrigues (v. peças 6, p. 384; e 34)

DATA DA OCORRÊNCIA	VALOR ORIGINAL (R\$)
8/11/2005	300,00
8/11/2005	40,00
7/12/2005	375,00
6/1/2006	300,00
7/2/2006	300,00
7/3/2006	300,00
7/4/2006	300,00
8/5/2006	350,00
7/6/2006	350,00
7/7/2006	350,00
7/8/2006	350,00
6/10/2006	350,00

7/12/2006	350,00
7/12/2006	525,00
11/12/2006	525,00
8/1/2007	350,00
7/2/2007	350,00
7/3/2007	350,00

Valor atualizado do débito até 20/5/2015: R\$ 10.061,73

23) Maria Célia de S Teixeira (v. peças 7, p. 8; e 35)

DATA DA OCORRÊNCIA	VALOR ORIGINAL (R\$)
6/12/2005	110,00
7/12/2005	300,00
7/12/2005	50,00
6/1/2006	300,00
7/2/2006	300,00
7/3/2006	300,00
7/4/2006	300,00
8/5/2006	350,00

Valor atualizado do débito até 20/5/2015: R\$ 3.344,11

24) Maria das Graças Araujo da Rocha (v. peças 7, p. 43; e 36)

DATA DA OCORRÊNCIA	VALOR ORIGINAL (R\$)
9/9/2005	300,00
9/9/2005	720,00
6/10/2005	300,00
7/11/2005	300,00
6/12/2005	475,00
5/1/2006	300,00
6/2/2006	300,00
6/3/2006	300,00
6/4/2006	300,00
5/5/2006	350,00

6/6/2006	350,00
6/7/2006	350,00
4/8/2006	350,00
5/10/2006	350,00
6/12/2006	525,00
5/1/2007	350,00

Valor atualizado do débito até 20/5/2015: R\$ 9.859,11

25) Maria das Graças L Damasceno (v. peças 11, p. 243; e 37)

DATA DA OCORRÊNCIA	VALOR ORIGINAL (R\$)
9/12/2005	200,00
9/12/2005	50,00
4/1/2006	300,00
3/2/2006	300,00
3/3/2006	300,00
5/4/2006	300,00
4/5/2006	350,00
5/6/2006	350,00
5/7/2006	350,00
3/8/2006	350,00
4/10/2006	350,00
22/11/2006	350,00
1/12/2006	350,00
1/12/2006	175,00
5/12/2006	350,00
5/12/2006	175,00
4/1/2007	350,00
5/2/2007	350,00
5/3/2007	350,00

Valor atualizado do débito até 20/5/2015: R\$ 9.278,88

26) Maria das Graças Pereira Fontes (v. peças 7, p. 105; e 38)

DATA DA OCORRÊNCIA	VALOR ORIGINAL (R\$)
---------------------------	-----------------------------

14/4/2005	69,33
2/5/2005	260,00
6/6/2005	300,00
1/7/2005	300,00
1/8/2005	300,00
1/9/2005	300,00
30/10/2005	300,00
1/11/2005	300,00
1/12/2005	525,00
2/1/2006	300,00
1/2/2006	300,00
2/3/2006	300,00
3/4/2006	300,00
2/5/2006	350,00
1/6/2006	350,00
3/7/2006	350,00
1/8/2006	350,00
11/10/2006	350,00
12/12/2006	525,00
2/1/2007	350,00

Valor atualizado do débito até 20/5/2015: R\$ 10.824,53

27) Maria das Graças Rebouças (v. peças 7, p. 123; e 39)

DATA DA OCORRÊNCIA	VALOR ORIGINAL (R\$)
10/6/2005	190,00
1/7/2005	300,00
1/8/2005	300,00
1/9/2005	300,00
3/10/2005	300,00
3/11/2005	300,00
1/12/2005	300,00
1/12/2005	200,00
2/1/2006	300,00

1/2/2006	300,00
2/3/2006	300,00
3/4/2006	300,00
2/5/2006	350,00
1/6/2006	350,00
3/7/2006	350,00
1/8/2006	350,00
2/10/2006	350,00
9/11/2006	350,00
30/11/2006	350,00
30/11/2006	175,00
1/12/2006	350,00
1/12/2006	175,00
3/1/2007	350,00
1/2/2007	350,00
1/3/2007	350,00
2/4/2007	350,00

Valor atualizado do débito até 20/5/2015: R\$ 13.146,92

28) Maria de Lourdes G dos Santos (v. peças 7, p. 161; e 40)

DATA DA OCORRÊNCIA	VALOR ORIGINAL (R\$)
6/10/2005	300,00
6/10/2005	90,00
4/11/2005	300,00
7/12/2005	300,00
7/12/2005	100,00
4/1/2006	300,00
6/2/2006	300,00
3/3/2006	300,00
5/4/2006	300,00
5/5/2006	350,00
7/6/2006	350,00
6/7/2006	350,00

3/8/2006	350,00
4/10/2006	350,00
5/12/2006	350,00
5/12/2006	175,00
5/1/2007	350,00

Valor atualizado do débito até 20/5/2015: R\$ 8.143,52

29) Maria do Carmo do S Damasceno (v. peças 7, p. 207; e 41)

DATA DA OCORRÊNCIA	VALOR ORIGINAL (R\$)
12/12/2005	350,00
22/12/2005	230,00
22/12/2005	50,00
5/1/2006	300,00
6/2/2006	300,00
6/3/2006	300,00
6/4/2006	300,00
5/5/2006	350,00
6/6/2006	350,00
6/7/2006	350,00
4/8/2006	350,00
5/10/2006	350,00
29/11/2006	350,00
6/12/2006	350,00
6/12/2006	175,00
12/12/2006	175,00
5/1/2007	350,00
6/2/2007	350,00
6/3/2007	350,00
9/4/2007	350,00

Valor atualizado do débito até 20/5/2015: R\$ 9.907,37

30) Maria do Carmo S Venancio (v. peças 7, p. 189; e 42)

DATA DA OCORRÊNCIA	VALOR ORIGINAL (R\$)
---------------------------	-----------------------------

2/9/2005	720,00
2/9/2005	300,00
3/10/2005	300,00
1/11/2005	300,00
1/12/2005	475,00
2/1/2006	300,00
1/2/2006	300,00
1/3/2006	300,00
3/4/2006	300,00
2/5/2006	350,00
1/6/2006	350,00
3/7/2006	350,00
1/8/2006	350,00
1/9/2006	525,00
2/10/2006	350,00
1/11/2006	350,00
1/12/2006	525,00
2/1/2007	350,00
1/2/2007	350,00

Valor atualizado do débito até 20/5/2015: R\$ 11.861,73

31) Maria dos Santos Ribeiro (v. peças 7, p. 261; e 43)

DATA DA OCORRÊNCIA	VALOR ORIGINAL (R\$)
6/10/2005	70,00
6/10/2005	300,00
1/11/2005	300,00
1/12/2005	100,00
1/12/2005	300,00
4/1/2006	300,00
1/2/2006	300,00
2/3/2006	300,00
3/4/2006	300,00
2/5/2006	350,00

1/6/2006	350,00
3/7/2006	350,00
1/8/2006	350,00
5/10/2006	350,00
21/11/2006	350,00
4/12/2006	175,00
4/12/2006	350,00
6/2/2007	350,00
6/2/2007	350,00

Valor atualizado do débito até 20/5/2015: R\$ 9.245,55

32) Maria Eliene da Silva (v. peças 7, p. 291; e 44)

DATA DA OCORRÊNCIA	VALOR ORIGINAL (R\$)
10/6/2005	180,00
6/7/2005	300,00
4/8/2005	300,00
6/9/2005	300,00
10/10/2005	300,00
7/11/2005	300,00
7/12/2005	500,00
6/1/2006	300,00
6/2/2006	300,00
7/3/2006	300,00
11/4/2006	300,00
5/5/2006	350,00
6/6/2006	350,00
6/7/2006	350,00
9/8/2006	350,00
5/10/2006	350,00
24/11/2006	350,00
5/12/2006	525,00
6/12/2006	525,00
5/1/2007	350,00

6/2/2007	350,00
----------	--------

Valor atualizado do débito até 20/5/2015: R\$ 12.003,22

33) Maria Fernandes Lima do Vale (v. peças 7, p. 309; e 45)

DATA DA OCORRÊNCIA	VALOR ORIGINAL (R\$)
6/1/2006	50,00
6/1/2006	300,00
6/1/2006	150,00
3/2/2006	300,00
6/3/2006	300,00
4/4/2006	300,00
3/5/2006	350,00
2/6/2006	350,00
4/7/2006	350,00
2/8/2006	350,00
4/9/2006	350,00
4/9/2006	175,00
4/10/2006	350,00
11/12/2006	350,00
11/12/2006	350,00
11/12/2006	175,00
4/1/2007	350,00
2/2/2007	350,00

Valor atualizado do débito até 20/5/2015: R\$ 8.635,88

34) Maria Leda Ferreira (v. peças 7, p. 365; e 46)

DATA DA OCORRÊNCIA	VALOR ORIGINAL (R\$)
8/2/2006	100,00
8/2/2006	300,00
2/3/2006	300,00
5/4/2006	300,00
3/5/2006	350,00

2/6/2006	350,00
4/7/2006	350,00
2/8/2006	350,00
4/9/2006	525,00
13/11/2006	350,00
13/11/2006	350,00
5/12/2006	525,00
3/1/2007	350,00
8/2/2007	350,00
2/3/2007	350,00
4/4/2007	350,00

Valor atualizado do débito até 20/5/2015: R\$ 9.089,02

35) Maria Marleide Barreto (v. peças 7, p. 381; e 47)

DATA DA OCORRÊNCIA	VALOR ORIGINAL (R\$)
7/10/2005	300,00
7/10/2005	150,00
4/11/2005	300,00
5/12/2005	425,00
4/1/2006	300,00
3/2/2006	300,00
3/3/2006	300,00
5/4/2006	300,00
4/5/2006	350,00
5/6/2006	350,00
5/7/2006	350,00
4/8/2006	350,00
4/10/2006	350,00
10/11/2006	350,00
29/11/2006	525,00
6/12/2006	525,00
5/1/2007	350,00
5/2/2007	350,00

Valor atualizado do débito até 20/5/2015: R\$ 10.285,64

36) Maria Mirian da Silva Carneiro (v. peças 8, p. 6; e 48)

DATA DA OCORRÊNCIA	VALOR ORIGINAL (R\$)
8/11/2005	300,00
8/11/2005	290,00
1/12/2005	400,00
2/1/2006	300,00
1/2/2006	300,00
2/3/2006	300,00
3/4/2006	300,00
2/5/2006	350,00
1/6/2006	350,00
3/7/2006	350,00
1/8/2006	350,00
1/9/2006	525,00
2/10/2006	350,00
1/11/2006	350,00
1/12/2006	525,00
2/1/2007	350,00
1/2/2007	350,00
1/3/2007	350,00

Valor atualizado do débito até 20/5/2015: R\$ 10.535,38

37) Maria Niedila Barbosa Rocha (v. peças 8, p. 24; e 49)

DATA DA OCORRÊNCIA	VALOR ORIGINAL (R\$)
7/10/2005	300,00
7/10/2005	150,00
7/11/2005	300,00
7/12/2005	425,00
5/1/2006	300,00
6/2/2006	300,00
8/3/2006	300,00

6/4/2006	300,00
5/5/2006	350,00
6/6/2006	350,00
6/7/2006	350,00
4/8/2006	350,00
15/9/2006	525,00
5/10/2006	350,00
7/11/2006	350,00
6/12/2006	525,00
8/1/2007	350,00
6/2/2007	350,00

Valor atualizado do débito até 20/5/2015: R\$ 10.290,29

38) Maria Olinda do Vale Scipião (v. peças 8, p. 40; e 50)

DATA DA OCORRÊNCIA	VALOR ORIGINAL (R\$)
24/8/2005	100,00
14/10/2005	70,00
14/10/2005	300,00
7/11/2005	300,00
4/1/2006	300,00
4/1/2006	300,00
3/2/2006	300,00
4/4/2006	300,00
4/4/2006	300,00
5/5/2006	350,00
6/6/2006	350,00
7/8/2006	350,00
7/8/2006	350,00
13/10/2006	350,00
4/12/2006	350,00
4/12/2006	175,00
27/12/2006	350,00
4/1/2007	350,00

5/2/2007	350,00
----------	--------

Valor atualizado do débito até 20/5/2015: R\$ 9.244,49

39) Maria Selestete da Costa Pinto (v. peças 8, p. 84; e 51)

DATA DA OCORRÊNCIA	VALOR ORIGINAL (R\$)
8/2/2006	100,00
8/2/2006	300,00
7/3/2006	300,00
6/4/2006	300,00
8/5/2006	350,00
6/6/2006	350,00
6/7/2006	350,00
4/8/2006	350,00
6/9/2006	350,00
6/9/2006	350,00
6/9/2006	175,00

Valor atualizado do débito até 20/5/2015: R\$ 5.404,23

40) Maria Valderes da Silva (v. peças 8, p. 104; e 52)

DATA DA OCORRÊNCIA	VALOR ORIGINAL (R\$)
5/12/2005	210,00
5/12/2005	50,00
3/1/2006	300,00
2/2/2006	300,00
6/3/2006	300,00
10/4/2006	300,00
5/5/2006	350,00
5/6/2006	350,00
10/7/2006	350,00
3/8/2006	350,00
3/10/2006	350,00
17/11/2006	350,00

29/11/2006	175,00
29/11/2006	350,00
12/12/2006	350,00
12/12/2006	175,00
3/1/2007	350,00
2/2/2007	350,00
5/3/2007	350,00

Valor atualizado do débito até 20/5/2015: R\$ 9.298,34

41) Maria Zildene da Silva (v. peças 11, p. 257; e 53)

DATA DA OCORRÊNCIA	VALOR ORIGINAL (R\$)
6/1/2006	25,00
6/1/2006	180,00
3/2/2006	300,00
6/3/2006	300,00
6/4/2006	300,00
4/5/2006	350,00
14/7/2006	350,00
14/7/2006	350,00
8/9/2006	350,00
4/10/2006	350,00
8/11/2006	350,00
4/12/2006	175,00
4/12/2006	350,00
8/1/2007	350,00
6/2/2007	350,00

Valor atualizado do débito até 26/5/2015: R\$ 7.280,75

42) Mariana Coelho de Lima (v. peças 8, p. 185; e 54)

DATA DA OCORRÊNCIA	VALOR ORIGINAL (R\$)
2/6/2002	350,00
9/12/2005	230,00

9/12/2005	50,00
3/1/2006	300,00
3/2/2006	300,00
7/3/2006	300,00
4/4/2006	300,00
3/5/2006	350,00
4/7/2006	350,00
2/8/2006	350,00
5/10/2006	350,00
4/12/2006	350,00
4/12/2006	175,00
3/1/2007	350,00

Valor atualizado do débito até 20/5/2015: R\$ 6.994,38

43) Marta Maria de Souza (v. peças 8, p. 209; e 55)

DATA DA OCORRÊNCIA	VALOR ORIGINAL (R\$)
8/11/2005	300,00
8/11/2005	320,00
7/12/2005	100,00
7/12/2005	300,00
6/1/2006	300,00
9/2/2006	300,00
7/3/2006	300,00
11/4/2006	300,00
8/5/2006	350,00
9/6/2006	350,00
7/7/2006	350,00
7/8/2006	350,00
6/10/2006	350,00
8/11/2006	350,00
18/12/2006	350,00
18/12/2006	175,00
8/1/2007	350,00

Valor atualizado do débito até 20/5/2015: R\$ 8.593,14

44) Olindina Silva de Araujo (v. peças 11, p. 269-270; e 56)

DATA DA OCORRÊNCIA	VALOR ORIGINAL (R\$)
8/6/2005	140,00
4/7/2005	300,00
2/8/2005	300,00
2/9/2005	300,00
4/10/2005	300,00
3/11/2005	300,00
2/12/2005	500,00
3/1/2006	300,00
2/2/2006	300,00
2/3/2006	300,00
4/4/2006	300,00
3/5/2006	350,00
2/6/2006	350,00
4/7/2006	350,00
2/8/2006	350,00
4/9/2006	525,00
3/10/2006	350,00
3/11/2006	350,00
4/12/2006	525,00
3/1/2007	350,00
26/1/2011	540,00
23/2/2011	540,00
28/3/2011	545,00
26/4/2011	545,00
26/5/2011	545,00
27/6/2011	545,00
26/7/2011	545,00
26/8/2011	545,00
26/8/2011	272,50
27/9/2011	545,00

26/10/2011	545,00
25/11/2011	545,00
25/11/2011	272,50

Valor atualizado do débito até 20/5/2015: R\$ 19.777,17

45) Raimunda Cleonice S da Costa (v. peças 8, p. 261; e 57)

DATA DA OCORRÊNCIA	VALOR ORIGINAL (R\$)
7/12/2005	230,00
7/12/2005	50,00
5/1/2006	300,00
3/2/2006	300,00
3/3/2006	300,00
5/4/2006	300,00
4/5/2006	350,00
2/6/2006	350,00
4/7/2006	350,00
2/8/2006	350,00
29/9/2006	350,00
29/9/2006	175,00
3/10/2006	350,00
3/11/2006	350,00
5/12/2006	350,00
5/12/2006	175,00
3/1/2007	350,00
2/2/2007	350,00
2/3/2007	350,00
3/4/2007	350,00

Valor atualizado do débito até 20/5/2015: R\$ 9.897,44

46) Raimunda Zuleide Santiago (v. peças 8, p. 287; e 58)

DATA DA OCORRÊNCIA	VALOR ORIGINAL (R\$)
8/11/2005	300,00
8/11/2005	80,00
7/12/2005	375,00

9/1/2006	300,00
6/2/2006	300,00
7/3/2006	300,00
6/4/2006	300,00
5/5/2006	350,00
6/6/2006	350,00
6/7/2006	350,00
4/8/2006	350,00
5/10/2006	350,00
6/12/2006	525,00
5/1/2007	350,00

Valor atualizado do débito até 20/5/2015: R\$ 7.572,67

47) Raimundo Rebouças de Carvalho (v. peças 8, p. 297; e 59)

DATA DA OCORRÊNCIA	VALOR ORIGINAL (R\$)
3/6/2005	190,00
5/7/2005	300,00
3/8/2005	300,00
5/9/2005	300,00
5/10/2005	300,00
4/11/2005	300,00
5/12/2005	300,00
5/12/2005	200,00
4/1/2006	300,00
3/2/2006	300,00
3/3/2006	300,00
5/4/2006	300,00
4/5/2006	350,00
5/6/2006	350,00
5/7/2006	350,00
3/8/2006	350,00
12/9/2006	350,00
12/9/2006	175,00

6/10/2006	350,00
6/11/2006	350,00
5/12/2006	175,00
5/12/2006	350,00
4/1/2007	350,00

Valor atualizado do débito até 20/5/2015: R\$ 11.461,78

48) Ricardo Afonso Neto (v. peças 8, p. 317; e 60)

DATA DA OCORRÊNCIA	VALOR ORIGINAL (R\$)
4/1/2005	80,00
4/11/2005	300,00
7/12/2005	300,00
7/12/2005	75,00
4/1/2006	300,00
6/2/2006	300,00
7/3/2006	300,00
6/4/2006	300,00
5/5/2006	350,00
6/6/2006	350,00
6/7/2006	350,00
4/8/2006	350,00
4/10/2006	350,00
1/12/2006	350,00
5/12/2006	350,00
5/12/2006	175,00
14/12/2006	350,00
14/12/2006	175,00
4/1/2007	350,00
5/2/2007	350,00
7/3/2007	350,00

Valor atualizado do débito até 20/5/2015: R\$ 10.135,71

49) Ricardo José Rodrigues (v. peças 8, p. 347; e 61)

DATA DA OCORRÊNCIA	VALOR ORIGINAL (R\$)
7/10/2005	300,00
7/10/2005	150,00
7/11/2005	300,00
6/12/2005	300,00
6/12/2005	125,00
5/1/2006	300,00
6/2/2006	300,00
6/3/2006	300,00
11/4/2006	300,00
5/5/2006	350,00
6/6/2006	350,00
6/7/2006	350,00
7/8/2006	350,00
5/10/2006	350,00
6/12/2006	350,00
6/12/2006	175,00
8/1/2007	350,00
7/2/2007	350,00

Valor atualizado do débito até 20/5/2015: R\$ 8.853,58

b) informar o responsável de que, caso venha a ser condenado pelo Tribunal, o débito ora apurado será acrescido de juros de mora, nos termos do § 1º do art. 202 do RI/TCU.

SECEX/CE 1ª DT, em 26/5/2015

Assinado eletronicamente

Gerarda Farias Rosa

AUFC-Matr. 480-4